



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO. 3190, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 220/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 09 de maio de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Tathiany Mantovany Santos Pacheco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 221/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de maio de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Jean Carlos Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1015/22

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ISRAEL RODRIGUES DE QUEIROZ JÚNIOR

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Israel Rodrigues de Queiroz Júnior.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de maio de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Dudu Luiz Eduardo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1016/22

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS RESGATANDO VIDAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Igreja Assembleia de Deus Resgatando Vidas.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de maio de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Leandro Neves

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014.

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e a sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, Processo nº 0012/2022.

Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO-DE ITENS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, COM ENTREGA PARCELADA, de acordo com os critérios, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e de-



www.camarauberlandia.mg.gov.br

mais Anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta no Anexo I - Termo de Referência.

DATA: Sexta - Feira, 20 de maio de 2022.

HORÁRIO: 08:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: www.comprasnet.gov.br

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital:

- Sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Transparência;
 - E-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br;
 - Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;
 - Telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.
- Uberlândia, 06 de maio de 2020.

Andrea Alves - Pregoeira



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES
3239-1220

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3190, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br